



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza -- Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 -- <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº.191/2011-CGJ

Fortaleza, 31 de Outubro de 2011.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8501241-07.2011.8.06.0026/0-CGJ

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, em atenção à solicitação advinda do Ministério Público do Estado do Ceará (fls. 02/07), recomendar a Vossa Senhoria o cumprimento das disposições constantes no Provimento nº 06/2010, desta Casa Correcional, especialmente, da regra contida no art. 798 do referido ato normativo.

Atenciosamente,


**Desa. Edite Brangel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**